



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO MURILO FERREIRA  
\* RUA JORGE MARTINS PINTO, 1273, JD.SANTA MONICA, 38.408-230, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 21584/2021

Aprovado em: 02-08-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitar a prorrogação do Concurso Público para provimento de cargos da Administração direta do Município e formação de cadastro de reserva homologado em 24/04/2020

- JUSTIFICATIVA -

Solicitamos a prorrogação do concurso realizado em outubro de 2019 e homologado em 24/04/2020 em acordo com o artigo 37 inciso III da CF/88 onde rege que o prazo de validade do concurso público será de até 2 anos prorrogável 1 vez por igual período; a referida solicitação se faz necessária devido a demanda de servidores em alguns espaços de trabalho no município e também pela quantidade de servidores que estão se aposentando gerando cargos vagos. O município ao realizar a prorrogação do concurso evitará custo, pois é sabido que ao realizar concurso há gastos sobrecarregando o erário público. Com a intenção de viabilizar, de agilizar o processo de recrutamento do servidor público e trazer economia ao orçamento de nossa cidade requer-se o atendimento desta solicitação que vem de encontro com a solicitação dos aprovados no concurso.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2021



**MURILO FERREIRA**  
**REDE SUSTENTABILIDADE**



● MURILO FERREIRA

Nome	Quantidade
MURILO FERREIRA	1
<b>Total</b>	<b>1</b>